



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2025

De 15/05/2025

**DEFINE A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE EM
COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM
JESUS DOS PERDÕES.**

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, Presidente da Câmara
Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais:**

DETERMINA:

Art. 1º. Fica designado o dia 21 de maio de 2025, às 19h30min, na
Câmara Municipal, a data da realização da Sessão Solene em comemoração ao
Aniversário do Município.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 15 de maio de 2025.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente